



A Santa Sé

[[EN](#) - [ES](#) - [FR](#) - [IT](#) - [LA](#) - [PT](#)]

DECRETO

A Penitenciária Apostólica, para aumentar a devoção entre os fiéis e para a salvação das almas, em força das faculdades a esta atribuídas pelo Sumo Pontífice Francisco Papa pela Providência Divina, atendendo ao recente pedido apresentado pelo Eminentíssimo Senhor Cardeal da Santa Igreja Romana Kevin Joseph Farrell, Prefeito do Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida, em ocasião do Quarto Dia Mundial dos Avós e dos Idosos instituído recentemente pelo Sumo Pontífice para o quarto domingo do mês de julho e que este ano será sobre o tema “Na velhice não me abandones” (cf. Sal 71,9), concede benignamente dos tesouros celestes da Igreja a Indulgência Plenária, sob as consuetas condições (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração nas intenções do Sumo Pontífice), aos avós, aos idosos e a todos os fiéis que, motivados por um autêntico espírito de penitência e caridade, participarem no dia 28 de Julho de 2024, em ocasião do Quarto Dia Mundial dos Avós e dos Idosos, nos vários serviços que se realizam em todo o mundo, Indulgência Plenária que pode também ser aplicada como sufrágio pelas almas do Purgatório.

Este Tribunal da Misericórdia concede igualmente a Indulgência Plenária nesse mesmo dia aos fiéis que dedicarem cômpruo tempo para visitar real ou virtualmente os irmãos idosos necessitados ou em dificuldade (como os doentes, as pessoas solitárias, as pessoas com deficiência...).

Poderão igualmente lucrar a Indulgência Plenária, pressupostos o desapego a qualquer pecado e a intenção de cumprir assim que possível as três consuetas condições, os idosos doentes e todos os que, impossibilitados de sair de casa por grave motivo, unirem-se espiritualmente às funções sagradas do Dia Mundial, oferecendo a Deus Misericordioso as suas orações, dores e sofrimentos da própria vida, principalmente quando as várias celebrações forem transmitidas pelos meios de comunicação social.

Por isso, a oportunidade de alcançar a graça divina através do poder das Chaves da Igreja pode ser mais facilmente concretizada através da caridade pastoral, esta Penitenciária pede

firmemente aos sacerdotes, munidos das oportunas faculdades para ouvir as confissões, que mostrem-se disponíveis, com espírito pronto e generoso, para a celebração da Penitência.

O presente decreto é válido para o Quarto Dia Mundial dos Avós e dos Idosos. Não obstante qualquer disposição contrária.

Dado em Roma, no Palácio da Penitenciaria Apostólica, no dia 9 de julho de 2024.

Angelo Card. De Donatis
Penitenciário Mor

+ S.E.R. Mons.Krzysztof Józef Nykiel
Regente